

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº 075/2018 AO CONTRATO Nº 119/2017

Pelo presente instrumento, fica alterado o Contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 119/2017: O presente Contrato, resultante da Concorrência Pública – Nº 002/2017, nos termos do Processo Administrativo – Nº 04597/2017, tem por objeto Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Ampliação do Sistema de Drenagem Urbana dos seguintes Canais: Lote I – Canal dos Irmãos e Carnal Horto – Lote II no Município de Lauro de Freitas/BA, conforme Planilhas, Termo de Referência, Especificações Técnicas e Projetos em CD anexo neste Edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública – Nº 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12023/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0900.15.0004.44905100.00; 02.0900.15.0004.44905100.24.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Sr^a. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

CONTRATADA: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 03.174.004/0001-84, sediada na Rua das Mangueiras, nº 166, Novo Horizonte, Salvador/BA, CEP: 41.218-097, neste ato representado na forma dos seus estatutos sociais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por mais **06(seis) meses**, com termo inicial em **13/07/2018** e o termo final em **13/01/2019**, mantidas as demais condições e preço pactuados, conforme solicitação e justificativa técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

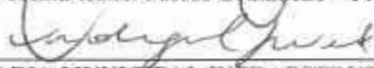
CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

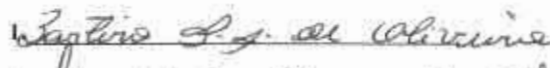
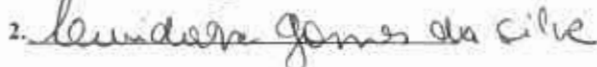
Lauro de Freitas, 13 de julho de 2018.


MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS - CONTRATANTE
Sr^a. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita


SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
Sr. Vidigal Galvão Cafezeiro Neto – Secretário


PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 


CIDA DA S. SANTOS CRUSOE
PROCURADORA MUNICIPAL
MAT. 66413

103
8